



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE APOSTILAMENTO I AO CONTRATO N.º 69/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA AUTO POSTO LAGARTIXA LTDA

MUNICÍPIO: Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Laerton Weber;

FORNECEDOR: Auto Posto Lagartixa Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 02.959.533/0001-20, Inscrição Estadual n.º 90176024-19, com sede na Rua Av. João XXIII, n.º 358, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

O Município de Mercedes vem apostilar o Contrato n.º 69/2024, cujo objeto trata de *fornecimento de combustíveis para veículos, máquinas e equipamentos, atendendo a necessidade do Município de Mercedes*, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 26/2024, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, n.º 9/2024, sujeitando-se às normas da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste no reajustamento de preço registrado, especialmente no que diz respeito ao Item 01 do Lote 03 do objeto do contrato, considerando a prorrogação de vigência contratual formalizada em 28/03/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da reajuste ora pactuado, o valor unitário do Item 01 do Lote 03, objeto do Contrato n.º 69/2024 passa a vigorar conforme valores a seguir:

LOTE 03 – Gasolina comum

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total
1	80.000	litro	Gasolina; comum	461506	6,34	507.200,00

Montante do desconto ofertado sobre a Tabela ANP: 0,20%

CLÁUSULA TERCEIRA: Considerando o reajuste registrado na Cláusula Segunda do presente Termo, o valor total do Termo Aditivo II, celebrado em 28/03/2025 passa a corresponder à importância de R\$ 507.200,00 (quinhentos e sete mil e duzentos reais).



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CLÁUSULA QUARTA: Ratificam-se neste ato as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 69/2024 anteriormente mencionado.

Mercedes, 02 de abril de 2025.

Município de Mercedes
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Edson Knaul

Rogério Henrique Endler

x